



MOÇÃO DE REPÚDIO

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Moção de repúdio ao Governo Luiz Inácio Lula da Silva pela decisão de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), em desrespeito à luta contra o antissemitismo e à preservação da memória das vítimas do Holocausto.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a aprovação de **Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela decisão de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto.**

JUSTIFICAÇÃO

A decisão do Governo Luiz Inácio Lula da Silva de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), organização dedicada à preservação da memória do genocídio de seis milhões de judeus e ao combate ao antissemitismo, é um ato de gravíssima irresponsabilidade e uma afronta aos valores democráticos e humanitários que o Brasil historicamente defende. Tal medida, anunciada sem transparência pelo Executivo e confirmada pelo Ministério das Relações Exteriores de Israel em 24 de julho de 2025, representa um retrocesso moral e diplomático, alinhando o país a posturas que enfraquecem o consenso global contra o ódio e a intolerância.

É inadmissível que o governo brasileiro, sob a liderança do Presidente Lula, opte por abandonar um compromisso ético de tamanha relevância, especialmente em um momento em que o antissemitismo ressurge em diversas partes do mundo.

A saída da IHRA, conforme justificativas frágeis do governo, baseia-se em críticas à definição de antissemitismo da organização, que, segundo setores alinhados ao governo, seria usada para silenciar críticas ao Estado de Israel. Tal argumento é falacioso e perigoso, pois confunde a legítima memória do Holocausto com disputas geopolíticas, instrumentalizando uma tragédia





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

histórica para fins ideológicos. A IHRA, criada na década de 1990, é reconhecida por 35 países-membros e observadores por seu papel em educar e prevenir o negacionismo e o preconceito. A retirada do Brasil, que participava como observador desde 2021, não apenas isola o país de uma coalizão global, mas também sinaliza uma tolerância inaceitável a narrativas que relativizam o sofrimento de milhões de vítimas do nazismo.

A reação do governo de Israel, que classificou a decisão como uma “profunda falha moral” e uma “vergonha” em nota oficial, reflete a gravidade do impacto diplomático causado pelo governo Lula. Ao associar a saída da IHRA à adesão do Brasil a uma ação na Corte Internacional de Justiça (CIJ) contra Israel, acusando-o de genocídio em Gaza, o governo brasileiro adota uma postura enviesada, que desconsidera a complexidade do conflito no Oriente Médio e compromete a tradição de neutralidade e mediação da diplomacia brasileira. É inaceitável que o Brasil, sob o pretexto de questionar políticas específicas, abandone um fórum dedicado à memória de um dos maiores crimes contra a humanidade, alinhando-se, na prática, a discursos que podem ser interpretados como lenientes com o antissemitismo.

O governo Lula, ao tomar essa decisão sem consultar a sociedade civil, incluindo a comunidade judaica brasileira, demonstra desrespeito à pluralidade e à transparência que deveriam pautar suas ações. A ausência de diálogo com os setores afetados, somada à falta de um comunicado oficial do Itamaraty sobre os motivos da saída, reforça a percepção de que a medida foi motivada por interesses ideológicos e populistas, em detrimento dos princípios éticos que regem a luta contra o ódio e a discriminação.

A comparação feita pelo Presidente Lula em fevereiro de 2024, equiparando as ações de Israel em Gaza ao Holocausto, já havia gerado uma crise diplomática, com a declaração de Lula como persona non grata em Israel. A saída da IHRA é mais um passo em uma trajetória de rompimento com valores humanitários universais, que deveriam transcender disputas políticas.

Portanto, esta Casa não pode se calar diante de tamanha afronta à memória das vítimas do Holocausto e ao compromisso do Brasil com a defesa dos direitos humanos. Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que prevê a manifestação desta Casa sobre assuntos de relevância nacional e internacional, propomos este voto de repúdio ao Governo Lula por sua decisão irresponsável e danosa. Exigimos que o Executivo reveja sua posição, retorne à IHRA e restabeleça o respeito à memória do Holocausto, à comunidade judaica e à tradição

Apresentação: 07/08/2025 00:14:57.593 - CSPCCO

REQ n.260/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

diplomática brasileira, que jamais deveria ser refém de interesses ideológicos ou de posturas que comprometam a imagem do Brasil no cenário global.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 07/08/2025 00:14:57.593 - CSPCCO

REQ n.260/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256617430900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva e outros





Requerimento de Moção

Deputado(s)

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 3 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 4 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 5 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 6 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 7 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 8 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 9 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)

